

## 澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL  
DE MACAU

## 第 16/2022 號行政命令

## Ordem Executiva n.º 16/2022

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條（四）項規定的職權，並根據第6/2019號法律《融資租賃公司法律制度》第五條第一款的規定，發佈本行政命令。

Usando da faculdade conferida pela alínea 4) do artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 1 do artigo 5.º da Lei n.º 6/2019 (Regime jurídico das sociedades de locação financeira), o Chefe do Executivo manda publicar a presente ordem executiva:

第一條  
許可

## Artigo 1.º

## Autorização

許可在澳門特別行政區設立一名為“南粵金融租賃（澳門）股份有限公司”，葡文名稱為“Companhia de Locação Financeira (Macau) Namyue S.A.”及英文名稱為“Namyue Financial Leasing (Macao) Co., Ltd.”的融資租賃公司，以專門從事融資租賃業務。

É autorizado a constituição na Região Administrativa Especial de Macau de uma sociedade de locação financeira com a denominação de «Companhia de Locação Financeira (Macau) Namyue S.A.», em chinês “南粵金融租賃（澳門）股份有限公司” e em inglês «Namyue Financial Leasing (Macao) Co., Ltd.», para o exercício exclusivo da actividade de locação financeira.

第二條  
生效

## Artigo 2.º

## Entrada em vigor

本行政命令自公佈翌日起生效。

A presente ordem executiva entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

二零二二年四月十九日

19 de Abril de 2022.

命令公佈。

Publique-se.

行政長官 賀一誠

O Chefe do Executivo, *Ho Iat Seng*.

## 社會文化司司長辦公室

GABINETE DA SECRETÁRIA PARA OS ASSUNTOS  
SOCIAIS E CULTURA

## 第 27/2022 號社會文化司司長批示

Despacho da Secretária para os Assuntos  
Sociais e Cultura n.º 27/2022

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據經第8/2022號行政法規重新公佈的第28/2019號行政法規《澳門理工大學章程》第四條第二款（六）項及第十二條第一款（七）項、經第2/2021號行政法規重新公佈的第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第五條第二款，以及經第87/2021號行政命令修改的第183/2019號行政命令第一款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 6) do n.º 2 do artigo 4.º e da alínea 7) do n.º 1 do artigo 12.º do Regulamento Administrativo n.º 28/2019 (Estatutos da Universidade Politécnica de Macau), republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 8/2022, do n.º 2 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicas), republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 2/2021, e do n.º 1 da Ordem Executiva n.º 183/2019, alterada pela Ordem Executiva n.º 87/2021, a Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

一、核准附於本批示並為其組成部分的澳門理工大學學位證書式樣，該證書為A4格式，由印務局專責印製。

1. É aprovado o modelo de carta de grau académico da Universidade Politécnica de Macau, anexo ao presente despacho e que dele faz parte integrante, em formato A4, de edição exclusiva da Imprensa Oficial.